



RESOLUÇÃO Nº 58/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 09/05/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório anual de atividades e prorrogação do projeto de extensão: Intervenção junto à comunidade do Acampamento D. Helder Câmara, em Paiçandu.

Considerando o processo nº 1250/2023;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de maio de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório anual de atividades do projeto de extensão: Intervenção junto à comunidade do Acampamento D. Helder Câmara, em Paiçandu, referente ao período de **20/07/2023 a 19/07/2024**.

Art. 2º - Aprovar a prorrogação do projeto de extensão: Intervenção junto à comunidade do Acampamento D. Helder Câmara, em Paiçandu até **18/07/2025**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de maio de 2025

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/05/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)